

AEM 990  
CE 10  
AAG PÓVOA  
DE LANHOSO

Acta da Assembleia de apuramento  
na Villa da Póvoa de Lanhoso  
Nos dias seis do mes de Julho do anno  
de mil e oitocentos e setenta e seis, hora  
e lugar do Concelho da Villa da Póvoa de Lanhoso  
por da manhaa compareceu o Cidadão MATHIAS  
Concatedor Anterior da Villa presidente da  
Commissao de apuramento eleitoral, e  
em sua qualidade presidente da  
de apuramento do eleicoes de deputado  
pelo Circulo numero dez, a qual se proceo  
no dia nove do corrente mes, e achando-se  
do se tambem presentes os Cidadãos Custodis  
João de Araujo Aguiar, e Antonio Jose  
Pereira Crissol, portadores da acta original  
da Assembleia do Concelho de  
Póvoa de Lanhoso - Miguel Ribeiro de  
Faria Pedigao, e Basilio Magno de Sou-  
za Lino portadores da acta da Assembleia  
de Lanhoso no Paço do Concelho. - Fran-  
cisco Antonio de Carvalho, e João Antonio  
da Costa portadores da acta da Assembleia  
de Porto Novo. - Constantino de Val de Ri-  
go deq. Constantino de Vall. Rego, por  
falta da acta da Assembleia do Gousal,  
faltand. por motivo justificado o portador  
Custodi. Manoel da Maia. - Francis-  
co Jose de Almeida de Carvalho, e Hypolito  
Mathias Correia Branco, portadores  
das actas da Assembleia eleitoral do Mos-  
teiro do Concelho de Vieira. - Jose e Maria  
Leite portadores das actas da Assembleia elei-  
toral de Salamonde, faltand. por motivo  
justificado o outro portador Francisco  
Lopes Pereira. - Jose Maximino de Carvalho  
Pessoa Junior da Assembleia de Refugio

Refugijs do Concelho de Cabreira, de  
Baptista, fultando a outro portador Pedro Mar-  
tin. Viçosa por motivo justificado, ben-  
como os portadores, do acta da assembleia  
de Teóphilo do mesmo Concelho. Manuel  
Nóbis do Carvalho, e Francisco de Paula  
Vall deigo Francisco de Paula do Carva-  
lho Vall e Vasconcellos, e tem assim  
estando presente o Administrador do Con-  
celho Antonio Vellozo Freitas, proprio o  
presidente para executor, José Ma-  
riano do Carvalho de Sousa Junior, e sus-  
tado José de Araújo Aguiar, para secretar-  
ios, o Cidadão Hippolito Matheos Cor-  
reia Branco, e Francisco José Meun-  
zer do Carvalho, para repórteres, José  
Mário Leite, Constantino do Valle  
Rego, e Caetano José Pereira Cruzel, Ba-  
ptista Magno do Sousa Gato convidando  
a participar para a acta de direito em que se  
propozer esta proposta, para a reger-  
do os que a requirerem, e sendo aprovado  
esta proposta pela assembleia passaram  
todas a occupar os seus lugares, na mesa  
que assim ficou constituido. E tendo  
o presidente da assembleia apresentada  
fechada, e lacerada as copias das actas,  
que receberão das assembleas primarias  
na conformidade do artigo 77 § 1.º do  
Decreto de 30 de Setembro de 1852 assim  
como os portadores as actas originaes,  
e o Administrador do Concelho, as co-  
pias que existiam de seu poder, proce-  
dendo-se á nomeação de tres Commis-  
sões para examinares as mesmas  
actas, sendo propostos para a primeira

Francisco de Alencar, Hypolito Althaus,  
João Correia Brandão, Francisco José  
Alencar de Carvalho, José Maria  
Leite, e para a segunda foi Ciudad, Couto,  
diz João de Araújo Aquino, Castano José,  
Rafael Crassat, e João Antonio Polos-  
ta: - Para a terceira José Maria Car-  
valho de Sousa Junior, Miguel Bibei-  
ra de Sousa Figueira, e Basilio Moque-  
de Sousa, para os quaes todos se fez ap-  
provação pela assembleia observando-  
se nas distribuições das actas, pelas referi-  
das Comissões, e preceitos do art.º 83  
do Edital Decret. Interrumpido se houve  
para as Comissões se occuparem de wa-  
rante das actas, e do apuramento dos votos,  
apresentando de pois os seus pareceres  
por escrito, e foram lidos á assembleia e  
por elle approvados, procedendo logo á  
revisão dos apuramentos, qual dos votos,  
na uniformidade do art.º 87 do mes-  
mo Decreto, em resultado se fez que verifi-  
cand' que o numero dos votantes de todo  
o Circulo foi de cinco mil trezentos e cin-  
coenta e quatro, sendo tres listas, a saber  
Cidadã, e porisso o numero real dos votan-  
tes cinco mil trezentos e quarenta, ten-  
do obtido tres mil setecentos e oitenta vo-  
tos o Cidadão Guilherme Augusto Ferreira  
de Carvalho de Alencar, e mil e quinhentos  
e sessenta o Cidadão Domingos da  
Reis Guimarães, e quatro mil e floren-  
tinos de Santo Amaro, e apresentando  
nesta ordem e seu parecer foi appro-  
vado pela assembleia, reconhecendo-se  
este modo, que o Cidadão Guilherme

